

CULTO DAS IMAGENS

É aprovado por Deus. O que Ele proíbe, no Êxodo e no Deuterônimo, é a adoração de ídolos ou deuses falsos, o que estão bem longe de ser as nossas imagens. O católico adora somente a Deus.

A DEFESA

3a. Fase

Propriá, 15 de Outubro de 1966

No. 470

VITÓRIA DA MULHER

"E a serpente lançou de sua boca, atrás da mulher, água como um rio, para fazer que ela fôsse arrebatada pela corrente. Porém a terra ajudou a mulher; enguliu o rio que o dragão tinha vomitado de sua boca" (Apoc. 12:15-16).

Vamos receber festivamente a Imagem de Nossa Senhora Aparecida - Vamos prestar a nossa homenagem filial à Mãe de Deus, venerando a sua Imagem mais conhecida no Brasil

Todos os diocesanos de Propriá estão convidados para a grande Jornada de fé.

ITINERÁRIO DA IMAGEM

Dia 18: às 18 horas: Japarutuba.
Dia 19, às 8 horas, Muribeca, onde ficará meia hora. Depois, N. Sra. da Glória, Graco Cardoso Aquidabã, Cedro de São João, onde chegará, às 18 horas.
Dia 20, às 9 horas da manhã, Propriá.
Dia 21, às 7:31, Japoati. Em seguida, Brejo Grande, Ilha das Flores, Pacatuba, Passagem e Neópolis.
Dia 22, ida para Piaçabuçu.



Esta pequenina Imagem. É tesouro precioso. Que contém grande mensagem. De amor, paz e eterno gozo.

M. Sant'Ana

Histórico da Devção a Nossa Senhora Aparecida

Segundo um relato histórico do Pe. José Alves Vilela, então Vigário de Guaratinguetá, foi assim que começou a devoção popular a Nossa Senhora Aparecida:

La o Conde de Assumar de viagem para Minas Gerais, em meados de outubro de 1717. Três pescadores, Domingos Garcia, João Alves e Felipe Pedroso, lançavam suas

rêdes, no rio Paraíba, para que não faltasse peixe abundante na mesa do Conde, ao ensejo de sua visita a Guaratinguetá. Trabalharam inutilmente longas horas. Em dado momento, retiraram do lanço um corpo de imagem. O lanço seguinte traz a cabeça, que se adaptou exatamente ao corpo encontrado. A isto se seguiu uma pesca a-

Propriá Continua Aguardando a Ponte

A ponte ligando em Propriá, o Sul ao Nordeste do Brasil, como traço de união suspenso sobre o rio da unidade nacional, até parece uma miragem de estrada asfaltada. A gente olha de longe o caminhão que vai a frente, numa corrida desabalada, e vê claramente a estrada malhada e o caminhão refletindo-se no solo. No entanto, é estranho porque o sol está de rachar, mas há sinal nenhum de que tenha caído alguma chuva.

O nosso carro vai correndo. E a proporção que se aproxima do local, antevisto, o espelho da água vai desaparecendo misteriosamente e o asfalto se vai mostrando negro, seco, como nos dias mais escaldantes. É a miragem das estradas.

Meus leitores, a ponte sobre o São Francisco parece que é também assim. Chegam vozes hoje de que ela será mesmo construída, tendo ganho a concorrência uma empresa de Nova Iorque. Mas amanhã ninguém sabe de mais nada, nada mais se comentará e vem o desencanto. Verdadeira miragem!

E a coisa é de tal maneira que essa ponte, cantada e decantada como futuro traço de união é apenas, até o presente, um ponto de interrogação.

Aí está uma causa apaixonante para o futuro Governador de Sergipe.

Ao Dr. Lourival Batista poderá caber a grande glória de pegar um ponto de interrogação para transformá-lo mesmo num traço de união

Dom José Brundão do Castro

bundantíssima.

Era a imagem de Nossa Senhora, feita de barro cozido. Achada por esta forma, o povo começou a chamá-la de Nossa Senhora Aparecida.

Em 1745, inaugurava-se a primeira capela. As romarias de devotos aumentavam cada dia.

D. Pedro I, viajando para São Paulo visitou o Santuário em 21 de agosto de 1822. Prometeu consagrar o Brasil

NOVA ENCÍCLICA PONTIFÍCIA

S. Santidade Paulo VI acaba de publicar nova Encíclica, toda voltada para o problema da paz, intitulada «CHRISTI MATRI ROSÁRIO». Pede aos dignatários da Igreja e a todos os fiéis que rezem pela paz, sobretudo, por intermédio do Santo Rosário de Maria, neste mês de outubro. Suplica, em nome de Deus, aos que têm nas mãos os destinos da família humana, que cheguem a um acôrdo contra a guerra e em favor da paz, mesmo à custa de alguma renúncia, vende neste um dever de consciência. Faz dramático apêlo no sentido de que se encontre uma rápida solução, para término da guerra no Vietnam, onde se encontra a maior ameaça à paz mundial. Atendamos, filialmente.

Seminário São Geraldo Comemora seu Patrono

Transcorre, no dia 18, a festa de São Geraldo Majella. Seu nome conhecido já de há muito em Sergipe, se vai tornando sempre mais popular, sobretudo depois que foi instalada a diocese de Propriá.

A 16 de outubro de 1960, chegava a esta cidade o primeiro Bispo Diocesano e, meses após, tomava a decisão de dar ao Seminário da Diocese o título de Seminário São Geraldo, «inperpetuum rei memoriam», isto é, em lembrança do grande acontecimento.

São Geraldo, com efeito, se notabilizou em vida por seus trabalhos em favor dos Seminaristas de sua Congregação e ficava muito bem dá-lo como Patrono ao novel Seminário de Propriá.

De 1961 para cá, o Seminário vem funcionando ininterruptamente. De início, mantendo aqui mesmo os Seminaristas. Nos quatro anos seguintes, mantendo-os em outros Seminários. Finalmente, concluídos os principais trabalhos de restauração do prédio de velho Hospital, os alunos puderam transferir-se para a sede da diocese, onde con-

tinuam seus estudos.

O Reitor de Seminário, Padre Eduardo Paszkil viado diretamente da Polónia, assumiu a direção do estabelecimento, assim que chegou a Propriá. Nossa língua, ele começou a aprendê-la em seu próprio país natal.

As Oubras do Seminário se realizaram, sob a orientação e administração dedicada do Sr. Agnelo Vasconcellos Torres e foram possíveis graças a auxílios recebidos do Ministério da Educação e Cultura, da Comissão do Vale de São Francisco e da «Ação Adventista» da Alemanha.

Os Seminaristas vão comemorar este ano seu Padroeiro com procissão e missa cantada, no próprio pátio do Seminário.

E o povo de Propriá terá ocasião de conhecer mais de perto esse novo estabelecimento de ensino que vem alinhar-se, ao lado dos demais aqui existentes, para promover o desenvolvimento cultural de nossa região.

D. José, Bispo de Propriá

Nossa Senhora Aparecida, colocando-a como sua Padroeira, caso fôsse bem sucedido na viagem. Um mês depois, proclamava-se a Independência sem derramamento de sangue.

A Igreja atual foi inaugurada em 1888. Em 1897, os Redentoristas eram chamados para tomar conta do Santuário. Em 1904 a imagem foi coroada oficialmente. Em 1930, Nossa Senhora Aparecida foi declarada por Pio XI «Padroeira Principal do Brasil».

Hoje está sendo construída na «Cidade da Virgem» uma monumental basílica que será uma das maiores igrejas do mundo. Esta é uma ocasião oportuna para os que quiserem oferecer a sua cooperação para as obras da basílica.

Ao se venerar a imagem, poder-se-á colocar a seus pés a contribuição que se quiser dar.

23 de Outubro Dia Mundial das Missões

PRECES a Deus pela PROPAGAÇÃO DA FÉ e OBOLLO GENEROSO, para as grandes OBRAS MISSIONÁRIAS, entre milhões de pagãos e infiéis.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

EDITAL NO. 294-66

Edital de Primeira Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ- no: 86/66.

O Doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e seis, às cartorz e trinta horas na sede desta Junta situada na Rua Lopes Trovão no. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer o bem penhorado nas execuções movidas por Geraldo de Souza Oliveira, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

duas casas tipo residenciais, de propriedade da executada assim descritos: a primeira, situada na Avenida Pernambuco no. 18, de frente para o nascente, onde tem um janelão e uma varanda, medindo dita frente 4m; de frente a fundo,

mede. aproximadamente, 16,92m

Limita-se referida casa: ao

norte - com o prédio no. 14,

ao sul com o prédio no. 22

e, ao Poente, também com um

prédio todos de propriedade

da executada, e está construída

em terreno próprio, registrado

sob no 13.470 fls. 123

e 124, Livro 3-Q do Cartório

do Registro Imobiliário desta

Comarca, integrando uma das

vilas a que se refere o referido

registro (aquela em que é omi-

tido o número de unidades res-

idenciais). A casa é alvenaria

e telhas, tem os seguintes com-

partimentos: uma sala, dois

quartos, corredor interno co-

zinha e gabinete sanitário, e

conta com instalação elétrica e

um quintal (murado). O piso que é

omitido o número de

dos compartimentos é de tijolo,

à exceção do sanitário, que é

acimentado. A segunda: situa-

da à Av. Pernambuco no. 14,

de frente para o nascente, on-

de um janelão e uma varanda

medindo dita frente 4,05m; de

frente a fundo mede approxi-

madamente, 16,92m Limitação

referida casa: ao norte com o

prédio no. 1C, ao sul com o

prédio no 18 e, ao poente tam-

bém com um prédio, todos de

propriedade da executada e

está construída em terreno pró-

A DEFESA

ÓRGÃO OFICIAL DA
DIOCESE DE PROPRIÁ

Diretor - Redator-Chefe

Mons. José Moreno
de Sant'Ana

Colaboradores diversos

Assinaturas:

De benfeitor - Cr.\$2.000
Simples - 1.500
Número avulso - 100

A INTEGRAL

de Aragão & Guimarães

Comprar na «INTEGRAL» significa fazer economia. Querendo vestir com conforto e elegância, compareça «A INTEGRAL» adquirindo as últimas novidades trazidas das principais praças do Sul do País.

Av. Gracco Cardoso no. 18.

fls. 123 e 124 Livro 3Q. partimentos é arimentado a ex-
prio registrado sob no 13.470 ceção da copa, que é ladri-
do Cartório do Registro Imo- lhado.

biário desta Comarca. inte-

grando uma das vilas a que

se refere o registro (aquela em

que é omitido o número de

unidades residenciais). A casa

é de alvenaria e telhas, tem

os seguintes compartimentos:

uma sala, dois quartos corre-

dor interno, copa, cozinha e

gabinete sanitário, contando

com instalação elétrica, insta-

lação de esgoto, e quintal mu-

rado), com uma área ao mes-

mo ligada. O piso dos com-

Avaliação da primeira: Cr\$...
850.000 (oitocentos e cinquen-
ta mil cruzeiros).

Avaliação da segunda Cr\$...
850.000 (oitocentos e
cinquenta mil cruzeiros).

Propria, Se: 22 de setembro
de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente

Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria PJ-1

Quem dá aos pobres
empresta a Deus

A Egrégia Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá

Grande é o nosso interesse em publicar os numerosos editais enviados. Tanto assim que, por causa deles, providenciámos, vencendo enormes dificuldades, uma edição de 6 páginas, mesmo porque devemos fazer outras publicações, máxime com relação á visita da Imagem de N. Sra. Aparecida. Todavia ainda ficaram para a edição do próximo dia 30, três grandes editais, para público pregão de venda e arrematação, no dia 9 de novembro.

Consumiriam ainda outra página.

A Redação

BANCO DO BRASIL S.A.

664 AGENCIAS NO PAÍS

Depósitos a Prazo Fixo

Com Correção Monetária

JUROS E CORREÇÃO MONETARIA ISNETOS

DO IMPOSTO DE RENDA NOS DEPÓSITOS

EFETUADOS ATÉ 31-12-66

Em Passeio ou a Negócio

Utilize Nossos Cheques de Viagem

Irmãos Peixoto S. A.

Veículos e Acessórios

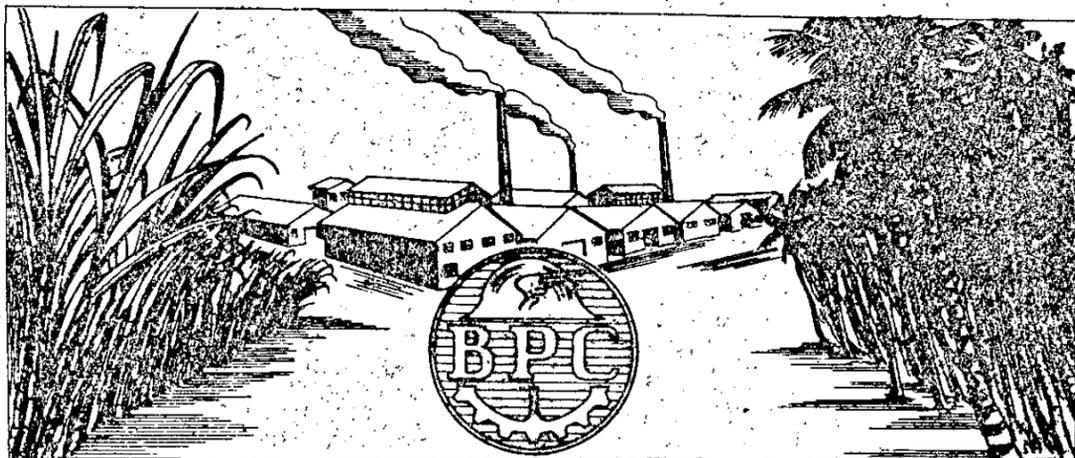
Concessionários da WILLYS OVERLAND

DO BRASIL EM

PENEDO - ALAGOAS

Rua São Miguel, 59

Banco da Produção e Comércio S.A.



Um Banco Sergipano às suas Ordens

MATRIZ

Rua João Pessoa, 274

Aracaju - Se

FILIAIS

Av. Augusto Maynard, 158

Propriá Se

Largo de Sto Antônio, 1

Itabaiana Se

AGENCIA URBANA

Rua Santa Rosa, 58

Aracaju-Se

FOTOGRAFIAS EM GERAL

(Entrega no mesmo dia)

Reportagens de casamento, batizados, festas
cívicas e religiosas, etc

Rua Lopes Trovão, 28

Propriá - Sergipe

Joaalheria e Ótica União

DIM'S SOARES

Jóias f'nas - Ótica de Precisão - Variado Sertimen-
to de Lustres e Quebra-Luzes. Distribuidor exclusivo do
Relógio «Movad». Estoque permanente de armações na-
cionais e estrangeiras

VEJA A VIDA COM BONS ÓCULOS!

Matriz: Trav. Gomes de Assunção 30 Tel. 313

FILIAL - Praça Floriano Peixoto

PENEDO

AL

Edital no. 274-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-70/66, 78/66, 77/66, 75/66 e 74/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às catorze horas, na sede desta Junta, situada a Rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Maria José de Sant'Anna, Hosana Vieira Sandes, Maria Luiza Santos, Deoclécio Figueira dos Santos, Luiz José dos Santos e Francisco da Silva Dórea, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A., que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco no. 36, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio no. 30, ao sul com o prédio 40, ao Poente - também com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro no. 13.470, fls 123 e 124, Livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta comarca, e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa cozinha e gabinete sanitário, todo com piso de cimento. A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,59m. de frente e 16,90 de frente a fundo, conta com instalação elétrica e esgoto [com fossa] e apresenta oito fendas em suas paredes.

Avaliação: Cr\$ 950.000 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Propriá-Se., 20 de setembro de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria PJ.1.

EDITAL NO. 275-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-4, 7, 8, e 9/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às 14:30 horas, na sede desta Junta, situada à rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado na execução movida por Eaura Figueira; Vaneete Gomes Leite Eutímia Batista dos Santos, Zenaura Santos da Graça, Salvelina Dias da Silva Rosa de Souza Silva e Iraci da Silva, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A., que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 80, de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com o prédio no. 76, ao sul com o prédio no. 84 e, ao poente - com um terreno baldio, todos de propriedade da executada, tendo a sua construção averbada à margem do reg. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Reg. Imobiliário desta Comarca e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, uma varanda, cozinha e sanitário, todos com piso de cimento. A casa é construída em alvenaria e telhas, mede 5,60m. frente e 14,43m de frente a fundo, conta com quintal, instalação elétrica e instalação de água e esgoto (com fossa) apresenta quatro rachaduras.

Avaliação: Cr\$ 1.100.000 - (um milhão e cem mil cruzeiros).

Propriá-Se., 20 setembrs de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz - Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria PJ.1.

Edital no. 276-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação dos bens penhorados na execução JCJ 65, 72 e 73/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às 15:00 horas, na sede desta Junta, situada à rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado na execução movida por Maria Genolina da Conceição, Maria Vieira dos Santos, Nazaré Costa, Antônio Querino de Oliveira, Maria de Lourdes Barbosa, Melício Bezerra e Maria Sandes Menezes, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A., que é o seguinte:

uma casa residencial, situada à Avenida Pernambuco no. 40, de frente para o nascente, ao norte com o prédio, no. 36, ao sul, com o prédio no. 46 e ao poente também com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro no. 13.470, fls 123 e 124, Livro 3 Q do Cartório Imobiliário desta Comarca, integrando uma das Vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais)

Edital no. 272/66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-27/66 30/66 e 20/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro do ano de 1966, às treze horas, na sala desta Junta situada na Lopes Trovão no. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Antonieta Angelo da Silva, Alira Farias Santos, Dulcinéia Silva Maria Joana Silva Alira Farias Santos, Dulcinéia Silva, Maria Joana de Oliveira e Antonio Fernandes Souza, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A., que é o seguinte: uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 24 de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio 80, ao sul com a rua das Pedras, e ao poente com um terreno baldio de propriedade da executada, estando construída em terreno próprio, registrada sob no. 13.470 achando-se a construção averbada à margem do registro (fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca). A casa é de Alvenaria e telhas, mede 5,60x4,43, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, cozinha e sanitário, todos acimentados, contando ainda com instalação elétrica água e esgoto, com fossa. Apresentando suas paredes seis rachaduras.

Avaliação: 1.100 (um milhão e cem mil cruzeiros).

Propriá Se., 20 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente
Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria

Edital no. 277-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-3, 28 e 37/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às 15:30 horas, na sede desta Junta, situada à rua Lopes Trovão 247, será levado a público e pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado na execução movida por Galdino Oliveira Aragão, Dellina Peitosa Aragão, Arlindo Maranhão Santos; Júlia de Oliveira, Alexandrina Soares Feitosa, Lenita Silva, Marinete Souza e Maria Izabel da Silva contra Fiação e Tecelagem de Propriá, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 76, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio no. 72 ao sul com o prédio no. 80 e, ao poente com um terreno baldio, todos de propriedade da executada, tendo a sua construção averbada à margem do Registro no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, contando com os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha sanitário e área, todos com piso de cimento. A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,60m de frente a fundo, conta com instalação elétrica, instalação de água e esgoto (com fossa) e apresenta seis fendas em suas paredes.

Avaliação: Cr.\$1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Propriá, 20 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente
Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria PJ.1

tendo os seguintes compartimentos: uma sala dois quartos, copa, cozinha e gabinete sanitário. A cozinha é de cimentada, os demais compartimentos, tijolados. A casa é construída em alvenaria e telhas, mede 5,15 de frente e 16,90 de frente a fundo, inclusive um quintal, conta com instalação de água e esgoto (com fossa) e apresenta três fendas em suas paredes.

Avaliação 900.000 (novecentos mil cruzeiros).

Propriá, 20 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças - Juiz Presidente

Antonio do Nascimento Dantas - Chefe de Secretaria PJ.1

EDTTAL NO. 278-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-21, 23, 45, 47, 84 e 55/66

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às dezesseis horas, na sede desta Junta situada à rua Lopes Trovão número duzentos e quarenta e sete, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, o bem penhorado na execução movida por Inês dos Santos Odete Cardoso dos Santos, Anísia Lima dos Santos, Josefa Maria de Souza, Rosália Angela da Silva, Maria José de Souza Céu, José Gomes da Silva e Maria do Carmo Santos, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte.

Uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco n° 60, de frente para o nascente ao norte com o prédio n° 56 ao sul com o prédio n° 64 e ao poente com um prédio, todos de propriedade da executada e está construído em terreno próprio conforme registro n° 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q do Cartório Imobiliário desta Comarca, achando-se averbada a margem do registro, a construção. A casa é de alvenaria e telhas e possui os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha e sanitário. Mede 12, 15m x 7,92 Contando com instalação hidráulica e fossa. Apresenta três rachaduras em suas paredes.

Avaliação: Cr\$. 1.000.000 (um milhão de cruzeiros).

Propriá - Se., 20 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente
Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretarias PJ.1.

Edital no. 279-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ- 2, 11, e 34/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às 16:30 horas, na sede desta Junta, situada na rua Lopes Trovão no. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Maria Sebastiana Lioba, Gisélia dos Santos, Edelzuita Soares do Carmo, Manoel Correia; José Gomes e Manoel dos Santos Couto, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A que é o seguinte:

Uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 64, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio no. 60, ao sul com o prédio no. 68, e, ao poente - com um prédio, também, todos de propriedade da executada, e terreno próprio registrado sob no. 13.470., fls. 123 e 124 do Livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, achando-se averbada à margem do Registro a construção. A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,55m de frente e 14,43 de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos; cozinha, gabinete sanitário, todos com piso de cimento, contando, ainda, com instalação elétrica, instalação de água e esgoto (com fossa), e apresenta duas fendas em suas paredes.

AVALIAÇÃO: Cr\$ 950.000 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Propriá, 19 de agosto de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria,

Edital no. 273/66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-14,16, 16/66 e 19/66.

O Doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 26 de outubro de 1966 às treze e trinta horas, na sede desta Junta, situa-

EDTTAL NO. 284-66

Edital de Leilão, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-71,66 64,66, 63-66, 69,66-57,66 e 68,66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às dezesseis horas, na sede desta Junta situada à rua Lopes Trovão número duzentos e quarenta e sete, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, o bem penhorado na execução movida por Delfa Oliveira Aragão, Alice de Souza Céu, Salvelina Maria de Jesus, Manoel Faustino dos Santos José Pedro Sant'Ana João Marques dos Santos, Celestino Correia, Maria Zuleide Dórea e Maria Laudelina dos Santos, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

Uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco nº 46, de frente para o nascente ao norte com o prédio nº 40 ao sul com o prédio nº 50 e ao poente também com um prédio, todos de propriedade da executada e está construída em terreno próprio conforme registro nº 13.470, fls. 123 e 124, livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, integrando uma das vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número das unidades residenciais). A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,05m de frente e 16,90 de frente a fundo tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa cozinha e gabinete sanitário, contando ainda, com quintal e instalação elétrica.

Propriá - Se., 21 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente
Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretarias PJ-I.

Edital no. 285-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-83/66 87/69 e 85/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às 16:30 horas, na sede desta Junta, situada na rua Lopes Trovão nº. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Maria Emilia Sandes, Decelis Bezerra do Nascimento, Lindaura Gomes da Silva, Nazaré dos Santos, Laria Auxiliadora Pinto Costa, José Ferreira Rocha, Ernestina dos Santos e Antônio de Oliveira Lima, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

Uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco nº. 22, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio nº. 18, ao sul com o prédio nº. 26, e, ao poente com um prédio, também, todos de propriedade da executada, em terreno próprio registrado sob no. 13.470, fls. 123 e 124 do Livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, integrando uma das vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais). A casa é de alvenaria e telhas, mede 4m de frente e 16,92 de frente a fundo, incluso um quintal, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, corredor inteiro cozinha e gabinete sanitário e apresenta uma fenda em suas paredes.
AVALIAÇÃO: Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros)

Propriá, 21 de agosto de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria,

EDITAL NO. 277-66

Edital de Segunda Praça para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ 4, 7, 8, e 9/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de 1966, às 14:30 horas, na sede desta Junta, situada à rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de

Edital nº 283/66

Edital de Leilão, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ 39/66 e 41/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze e trinta horas, na sede desta junta situada na rua Lopes Trovão nº. 247, será levado a leilão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Dorcelino Rodrigues Lisboa, Américo Ferreira Guedes, Janúbia de Santa Rosa, Gine Lima da Silva, Ideide Santos, Anna Pinto, Valdenete Gomes, Mario do Carmo Santos, Maria de Lourdes Santos, e Carmelita Alves da Silva, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

Uma casa tipo residencial situada na Avenida Pernambuco nº 72, de frente para o nascente limitando-se ao norte com prédio nº 68, ao sul com o prédio nº 76 e, ao poente também com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio conforme registro 13.470, fls. 123 e 124, livro 3 Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca estando a construção averbada à margem do mesmo registro. A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,55m, de frente e 14,43m, de frente a fundo; apresenta uma fenda em suas paredes e tem os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha sanitário, contando, ainda, com uma área coberta, quintal e instalação de água e esgoto (com fossa).

Propriá-Se., 21 de setembro de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente
Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria PJ-I.

Edital nº. 273/66

Continuação da 3a. página

da na rua Lopes Trovão no. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Maria Gonçalves, Angelina Ferreira Santos, Vanete Santos, Ivamilde da Silva Lessa, José Vieira dos Santos, Carmelita Guimarães, Maria Jurema da Silva, Estelina Lima Santos, Cacilda Costa e Ma-

venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado na execução movida por Neuza da Paixão Santos, Maria das Dóres Santos, Pedro Amâncio Santos, Linaura Barros Sacramento, José Andrade Melo Isabel Dias da Silva e Genésio Joaquim dos Santos, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco nº 50, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio nº. 46, ao sul com o prédio nº. 56 e, ao poente também com um prédio todos de propriedade da executada, estando construída em terreno próprio, registrado sob nº 13.470, fls. 123 e 124 livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca integrando uma das vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais) A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,59m de frente e 16,90m de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa, cozinha, e gabinete sanitário, constando,

Continua na 5a. página

Edital no. 288-66

Edital de Leilão, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ- 42/66, 44/66, 60/66, 54/66, 59/66 e 46/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às catorze horas, na sede desta Junta, situada a Rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Maria da Pureza Alves, José Angelo da Silva, Maria da Pureza Souza, Leonilde Melo, José Eduardo Martins, Enaide Silva e Maria dos Prazeres Souza, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A., que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco nº. 56, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio nº. 50, ao sul com o prédio 60, ao Poente - também com um prédio, todos de propriedade da executada, tendo a sua construção em terreno próprio, conformeregistro n. 13.470, fls 123 e 124, Livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, e integrando uma das vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é de alvenaria e telhas, mede 6,80m de frente e 12,15, de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa cozinha e gabinete sanitário, (com fossa e apresenta três fendas em suas paredes.

Propriá-Se., 21 de setembro de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria PJ-I.

Edital no. 286-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação dos bens penhorados na execução JCJ 82/66, 84/66, e 81/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e sete de outubro de 1966, às 12:30 horas, na sede desta Junta, situada à rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado na execução movida por Normando de Paula Calvacanti, Aurelina Maria dos Santos e Eribaldo Santos Freitas, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa residencial, situada à Avenida Pernambuco nº. 28, de frente para o nascente, ao norte com o prédio, no. 22, ao sul, com o prédio no. 30 e ao poente com um prédio, também, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro no. 13.470, fls 123 e 124 livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, integrando uma das Vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais) A casa é de alvenaria e telhas, mede 4m de frente e 16,92 de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala dois quartos, com instalação de água e esgoto (com fossa) e apresenta oito fendas em suas paredes.

Avaliação 800.000 (novecentos mil cruzeiros).

Propriá, 20 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças - Juiz Presidente

Antonio do Nascimento Dantas - Chefe de Secretaria PJ I

ria Florisbela Cirino, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial situada à Avenida Pernambuco nº. 108, de frente para o nascente

ao norte com o prédio nº. 104, ao sul com o terreno baldio e ao sul o terreno baldio e ao poente com a rua Nova, e está construído em terreno próprio, 123 e 124, Livro 3-Q do Cartório Imobiliário desta Comarca, o chando-se a constatação averbada a margem do registro. A casa é de alvenaria e telhas, tendo os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, cozinha e sanitário, todos acimentados. Mede 5,88x15,95m com instalação hidráulica e fossa. Apresenta uma rachadura em uma das suas paredes.

Avaliação: Cr.\$1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros).

Propriá, Se. 20 de setembro de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente

Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria

Edital no. 282-66

Edital de Leilão, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-32-66, 38,66-18-66, 40,66 e 12-66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e sete de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis às dezesseis horas, na sede desta Junta, situada na rua Lopes Trovão n. 247, será levado a leilão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Olindina Figueira Fernandes, Genésio Francisco Terto, Joel Luiz dos Santos, Irene F. dos Santos, Maria J. da Conceição, Maria Normélia dos Santos e Luiz Severo dos Santos, contra Fiação e Tecelagem de Propriá que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Av. Pernambuco no 100, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio no. 96, ao sul com o prédio no. 104 ambos de propriedade da executada, e ao poente com a Rua Nova, estando a construção averbada à margem do Registro 13.470, fls. 123 e 124 do Livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca. A casa é de alvenaria e telhas, tem os seguintes compartimentos: uma sala dois quartos, cozinha e sanitário, todos acimentados, e mede 5,69 de frente e 13,70m de frente a fundo.

Propriá-Se. 21 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças - Juiz-Presidente
Antonio do Nascimento Dantas - Chefe da Secretaria PJ-1

EDITAL NO. 281-66

Edital de Leilão, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ- 6/66, 10/66 e 33/66.

O Doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e sete de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis e trinta horas, na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão n. 247, será levado a público o leilão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Manoel Miguel Filho, Maria da Glória França, Aurelina Silva, Daniel Faustino dos Santos, Maria da Glória Silva, Lindinalva Silva e Maria Joaquim Pereira, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco, no. 68, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio no. 64, ao sul com o prédio no. 72, e ao poente também com um prédio, todos de propriedade da executada, estando construída em terreno próprio, registrado sob no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, achando-se averbada a construção. A casa é de alvenaria e telhas, mede 7,92m de frente e 12,15m de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha e gabinete sanitário, contando ainda, com instalação elétrica, instalação de água e esgoto (com fossa), área acimentada e quintal, e apresenta uma fenda em suas paredes.

Propriá Se., 21 de setembro de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente
Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria PJ-1.

Edital nº 287/66

Continuação da 4a. página

ainda um quintal murado.

Propriá-Se., 21 setembro de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz - Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria JP-1

Edital no. 289/66

Edital de Leilão para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-5/66, 29/66 e 31/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e sete de outubro do ano de 1966, às 13,30 horas, na sede desta Junta situada na Lopes Trovão no. 247, será levado a leilão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Miguel Gomes do Nascimento, Maria de Lourdes Rodrigues, Everaldo Figueira, Maria José de Araújo Gomes, Djanira Figueira Santos, Verônica dos Santos Lessa, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte: uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 96 de frente para o nascente, limitando-se ao norte com a Rua das Pedras, ao sul com o prédio no. 100 e, ao poente com a rua Nova, em terreno próprio, achando-se averbada a sua construção à margem do Registro no. 13.470, fls. 123 e 124 Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca. A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,65m de frente e 21,20m de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, cozinha e sanitário, contando ainda com quintal, instalação de água e esgoto, com fossa. Apretam cinco fendas em suas paredes.

Propriá Se, 21 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente
Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria

Edital no. 290-66

Edital de Leilão para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ-13/66, 22/66, 35/66, 15/66, 43/66, e 17/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e sete de outubro de 1966, às 13 horas, na sede desta Junta, situada na rua Lopes Trovão 247, será levado a leilão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Helena dos Santos, Iracema Ribeiro da Rocha, Natália Ferreira Lima, Maria José Pereira de Jesus, Cícera Lima Dantas, Elenita Dantas da Silva e Maria Vieira Barros, contra Fiação e Tecelagem de Propriá, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 104 de frente para o nascente limitando-se ao norte com o prédio n. 100 ao sul com o prédio no. 108 ambos de propriedade da executada, e ao poente com a Rua Nova, estando construída em terreno próprio, registrado sob no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, achando-se averbada a construção. A casa é de alvenaria

EDTTAL NO. 280-66

Edital de Segunda Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nas execuções JCJ- no. 76/66, 79/66 e 80/66.

O Doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão no. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, o bem penhorado nas execuções movidas por Justino Pereira da Silva, José Vieira de Sá, Geraldo de Souza Oliveira, Antônio Fernando, Moisés Pereira dos Santos e Neuza Vieira Barreto, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco no. 30, de frente para o nascente, limitando-se ao Norte com o prédio 26; ao sul com o prédio 36, ao Poente, também com um prédio todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, corredor, cozinha e quarto sanitário, excluando-se o piso da cozinha, que acimentado, os demais são atijolados. A casa é construída de alvenaria e telhas, mede 4,10m. de frente e 16,92m. de frente a fundo, incluso um quintal. Não possui instalação elétrica nem hidráulica, possui esgoto com fossa e apresenta seis fendas em suas paredes.

Avaliação: Cr\$900.000 (novecentos mil cruzeiros).

Propriá, Se. 20 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças - Juiz-Presidente
Antonio do Nascimento Dantas - Chefe de Secretaria PJ-1

- CASA SOUZA -

Pioneira do Comércio Neopolitano

Distribuidor das atamadas lâminas GILETE AZUL, nas cidades de Japarutuba, Muribeca, Japoatã, Neópolis e Penedo

Vendas em grosso e a varejo, à vista e a longo prazo. Tudo para V.S.A e seu lar - aparelhos domésticos, louças, vidros, rádios, máquinas de costura Elgin.

Perfumes, doces, conservas, bebidas, biscoitos produtos farmacêuticos e muitas notáveis originalidades.

Preços visando o lucro honesto!

Sua casa e sua bolsa dizem Não pense, peça!

Praça General Valadão, 205 - Fone 404-End Tel. Jobeza

NEÓPOLIS SERGIPE

Propriá, 20 de setembro de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente

Antonio do Nascimento Dantas
Chefe de Secretaria PJ-1

BANCO MERCANTIL DO NORDESTE S.A.

Séde: Av. Branco do Rio Branco no. 273 (Edifício Próprio) Aracaju - Sergipe

Fundado em 1924 - End. Tel. «BANCANTIL» Carta patente no. 411 de 24-10 46

CAPITAL 700.000.000 — RESERVAS 83.337.830

Departamento no Estado de Alagoas: Penedo e Pão de Açúcar

Departamentos no Estado da Bahia

Amélia Rodrigues, Irecê, Itapetinga, Jitaua, Pojuca, Riachão do Jacuipé e Salvador

Departamentos no Estado da Guanabara: Rio de Janeiro

Departamentos no Estado de Sergipe: Bequim, Estância, Lagarto, Propriá e Tobias Barreto

DIRETORIA

Dr. Orlaundo Dantas dos Santos - Superintendente
Edgar Agnello Pereira
Dr. Milton Nunes Tavares (Diretores)
Manoel José Ferreira e Moreira
José Alfredo Linares

Lembrança Concreta da Visita de Nossa Senhora

— UM PADRE MORREU DE DESASTRE —

A passagem da imagem de Nossa Senhora Aparecida por Propriá será assinalada, ao que tudo indica, por uma característica que deverá durar por muito tempo.

É claro que o resultado espiritual é o que se espera em primeiro lugar, e esse há de ser demonstrado por uma adesão mais consciente a Nosso Senhor Jesus Cristo, da parte de cada propriãense.

O velho lema «a Jesus por Maria» há de ter entre nós também a sua aplicação.

Mas a Comissão de Senhoras que se encontram à frente do movimento para dar uma acolhida condigna à imagem da Virgem idealizou, em boa hora, uma lembrança concreta de sua passagem por nossa cidade.

Arrecadando contribuições para cobrirem as despesas da solenidade, têm elas por objetivo deixar um vultoso saldo que se chamará «Fundo Nossa Senhora Aparecida». Destino desse «Fundo» é auxiliar os doentes pobres, sem distinção de cor ou de religião, que recorrem ao Centro Social João XXIII, de Propriá.

Maravilhosa a idéia das senhoras da Comissão, Propriá inteira é testemunha do grande trabalho de assistência social desenvolvido pelos Padres Redentoristas, os quais, até o presente se têm valido quase que exclusivamente de recursos advindos de seus amigos da Bélgica.

Para se ter uma ideia, ainda que pálida, do que deve representar em cruzeiros o que os Redentoristas estão fazendo em nossa paróquia, basta que se diga as setenta caixas chegadas este ano com remédio e outras coisas endereçadas ao Centro foram avaliadas na alfândega de Recife em cento e onze milhões de cruzeiros!

Além disso, o trabalho do Irmão Guido, de janeiro a setembro, levando doentes a Aracaju ou a outras cidades para consultar ou para internamento, assim se poderia resumir: 66 viagens de ônibus 14 viagens de jipe; 20 chapas de Rufo X. Isso sem falar no trabalho das Voluntárias belgas que já se tornaram tão queridas de nosso povo.

O Centro Social João XXIII existe para colaborar na promoção de nossa gente. Estamos certos de que os padres não pensam, nem de longe, serem eles sózinhos a trabalhar nesse sentido. Mas eles arregaçaram as mangas e, ao lado das muitas entidades que funcionam entre nós, aí estão eles, sempre dispostos e atenciosos, no empenho de estar presentes no meio do nosso povo.

O «Fundo Nossa Senhora Aparecida» será, pois, uma lembrança concreta e renovada dessa visita que assim não poderá ser qualificada de fogo de palha.

Ltão Cordeiro

Acabava de chegar ao Rio, dia 18 de setembro, e encontrava-me no refeitório entre meus confrades redentoristas, quando o Superior da Casa trouxe a notícia, após uma chamada telefônica, vinda de Juiz de Fora: — Morreu o Padre Acácio, há poucos momentos, na estrada de Juiz de Fora. Viajava de vespa e, em dado momento, foi projetado ao solo, tendo morte instantânea!

Padre Acácio era o redentorista mais jovem de Minas Gerais. Vinte e seis anos apenas. Eu o havia ordenado em julho de 1964. Dotado de inteligência brilhante, fazia na Universidade Católica do Rio um curso de especialização, mas ia, cada semana, a Juiz de Fora, para atender o povo da pequenina cidade de Chácara. Pois voltava de Chácara, quando a morte o levou para sempre do meio dos seus confrades, dos seus colegas da Universidade, dos seus alunos de matemática do Instituto Sileno do Rio de Janeiro e de seus paroquianos.

Num país em que os padres são tão poucos, a morte de qualquer padre representa uma lacuna que não se preenche tão cedo. E Padre Acácio era uma esperança. Seus colegas de Faculdades, ao saberem do ocorrido, na segunda-feira, mal puderam conter as lágrimas, no sentido exato da expressão. Seus alunos enviaram uma delegação a Juiz de Fora para o enterro. Uma multidão lhe foi prestar a última homenagem, na Igreja e no cemitério de N. Senhora da Glória.

Seus pais, cristãos autênticos, estão conformados com a vontade de Deus. O mesmo se diga de seus irmãos. Resta-lhes o consolo de terem mais um filho padre, o Pe. Vitorino Duarte que, na mesma data, estava de viagem para Roma, onde se especializará em Sociologia Re-

ligiosa. Ao pensar em tudo isso a gente só tem um pensamento: o de elevar duas preces a Deus. Uma prece para que a família enlutada tenha o conforto tão necessário. E outra prece para que Deus faça surgir em alguma parte do Brasil algum jovem que venha substituir o Padre Acá-

cio Duarte no seu empenho de pregar o Evangelho e de servir a seus irmãos em Cristo, ajudando-os a ter aquela visão da vida que ele sabia dar, com o seu espírito, de dedicação ao próximo e com o otimismo que se irradiava de seu rosto.

D. José Brandão de Castro

«NA BANCA DO SAPATEIRO»

Luiz Carlos Tavares

Amigos, ainda a propósito da pesquisa sobre o divórcio, temos a imensa satisfação de transcrever um artigo publicado em «ACADEMUS», órgão do Centro Acadêmico «Silvio Romero» da Faculdade de Direito de Sergipe, assinado pelo Dr. Josias Ferreira Nunes, em 1951. Vejamos:

«INSTITUIÇÃO OU CONTRATO?»

Josias Ferreira Nunes

«O culto e distinto Professor Dr. Luiz Pereira de Melo que leciona em nossa querida Faculdade de Direito, a cadeira de Introdução à Ciência de Direito ao distribuir os pontos relativos à matéria, deixou escrito num deles, no de número 51, entre outras coisas a argumentar, o seguinte: «Natureza do Matrimônio: Instituição ou Contrato?».

Muito embora o ilustre Mestre não tenha ainda chegado a aquele ponto, com suas explicações doutrinárias, quero, mesmo sem conhecer o seu pensamento, deixar de logo, mal grade a minha desvalia jurídica, e que pense a respeito de assunto.

Desejo assim, aproveitar o momento, que julgo oportuno, para externar, minha opinião sobre a interrogação feita pelo nobre Professor em virtude de que agora mesmo, se debate em todos os recantos civilizados da Pátria Brasileira, a medida proposta pelo Deputado Nelson Carneiro, da bancada federal, da Bahia, contida em seu Projeto de lei, n.º 786, de ser introduzido no artigo 219 do Código Civil, mais um caso de anulação de casamento, pela «incompatibilidade invencível entre os cônjuges».

Se essa medida vier a ser aprovada e, consequentemente sancionada, teremos mais um caso dos denominados de «erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge» passando o mencionado artigo 219 a ter cinco incisos, em vez de quatro, como possui atualmente.

Como se sabe o casamento é a base angular e legal da família, no Brasil, e por isso deve ser elhido e defendido com mais calor e entusiasmo, por quantos desejam o bem estar e a segurança da instituição familiar, amparando a contra as cuteladas constantes dos que querem a todo o transe, a derrocada de nossos lares.

A primeira vista de olhos, a medida apresenta da pelo ilustre Deputado bahiano, parece uma coisa muito simples, modesta, inocente mesmo. Entretanto, analisada em seus fundamentos a proposição em aprêço, chega-se à conclusão de que sua aprovação, nada mais será do que a instituição do divórcio em terras brasileiras, vez que a mencionada «incompatibilidade invencível entre os cônjuges» não é como os demais casos denominados de «erros essenciais sobre a pessoa do outro cônjuge», previstos no citado artigo 219, que são referentes a fatos anteriores, mas sim posterior à celebração do ato.

Ora, a Constituição Federal, a «leida por excelência, de nossas leis como bem já o dissera o imortal Gumersindo Bessa, não permite o divórcio entre nós, vez que estatui taxativamente que: «A família é constituída pelo casamento de vínculo indissolúvel e terá a proteção do Estado» (Art 163). Adiantado ainda da Lei Magna que: «O casamento será civil, e gratuita a sua celebração (§ 1º do art. cit.)».

Frente pois, ao previsto nestes dois princípios constitucionais, não é possível nem sequer a discussão em plenário do Projeto do ilustre Deputado, por ser o mesmo claramente inconstitucional.

25 a 30 de outubro; de novembro a 8 de dezembro; de novembro a 8 de dezembro e SERRA O, de 13 a 18 de dezembro. SE QUERES TER PAR- TE COM DEU, PROCURA LEVAR A SÉRIO A TUA VIDA E PIRITUAL.

hora da DESPEDIDA, na manhã seguinte, desfilarão diante do artístico trono da Senhora toda a população visitada. Destacamos, entre as homenagens a Missa da Meia Noite, celebrada pelo Sr. Bispo Diocesano, Dom José Brandão de Castro, entoando os cânticos o coral da Matriz e a Assembléia, e a SERENATA VIRGEM, logo depois desta Missa. Funcionará, resta serenata, à porta do templo, o Coral Santa Cecília, da Passagem, o Coral da Matriz de Santo Antônio, as Missionárias de Jesus, Maria José, a Bandinha da Cruzada de Santo Estanislau Kostka e festejações Valores musicais da cidade.

BOTA-FORA do Sagrado Ícone, que seguirá para Piaçabuçu, às 7 horas da manhã. Abrilhanará a festa a Sociedade Musical Penedense.

A COMISSÃO

Agessilau Martins Soares
Cleóbulo Calumbly Barreto
Francisco Cruz
Bráulio Cardoso
Manoel Caetano Silva

FESTAS com Missa cantada e Procissão: De Senhora Sant



VISITA DA IMAGEM MILAGROSA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL.

Chegará à Passagem, às 18 horas do dia 21 de outubro em curso, e daí sairá para Neópolis, às 19 horas. RECEPÇÃO, EM NEÓPOLIS, Conduzida, em procissão luminosa, pelo povo da Passagem, será aguardada, na Praça Padre Artur Passos, pela Comissão da Festa de homenagens e Autoridades. A porta da Matriz a Imagem de N. Sra. Aparecida será recepcionada, com vibração e entusiasmo pelo grosso da população de Neópolis e lugares vizinhos. Depois da Saudação do prefeito municipal, Sr. Manuel Bezerra Lima, ouvir-se-á interessante Coro Falado, pelos alunos do Ginásio Caldas Júnior. VIGÍLIA MARIANA - Até a